

Estudo Técnico Preliminar 282/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviços de fornecimento e aplicação de 44 (quarenta e quatro) doses de vacinas - HEPATITE A – (2ª DOSE) para os funcionários do Departamento de Tratamento de Esgoto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ESGOTO	SILVANA TUROLLA BROLEZE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I. 1. Requisitos da contratação

1.0 - Item a ser fornecido

44 (quarenta e quatro) doses de Vacinas contra a HEPATITE A adulto.

Fornecimento e aplicação de doses de vacina

Locais de Aplicação

01 – ETA – Estação de Tratamento de Água

Rua Maranhão, 420 – Bairro Bela Vista

02 - ETE Camanducaia

Rua Hilda Davi Dal'bó, 501 – Bairro de Guedes

2.0 - Prazo e forma de execução

A aplicação das vacinas nos funcionários deverão ser executadas em até 30 (trinta) dias corridos após a formalização do pedido.

Todos os custos com frete, transporte, mão de obra especializada para aplicação e acondicionamento das vacinas correrão por conta e responsabilidade do fornecedor.

O fornecedor deverá agendar com o Departamento de Tratamento de Esgoto o dia e horário para aplicação das vacinas nos funcionários, nos locais de aplicação indicados no item 1.0.

Após executado o processo vacinal dos funcionários, o fornecedor enviará Nota Fiscal dos Serviços para o e-mail dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br.

5. Levantamento de Mercado

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento do item., resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição e aplicação da 2ª dose de vacinas contra a HEPATITE A é para atender às necessidades do Departamento de Operação, Manutenção e Expansão de Esgoto, conforme solicitado pelo DEESMT em Ofício nº 203/2023 (anexo), na qual orienta esta Secretaria a colocar em dia o Calendário de Vacinação OCUPACIONAL para os 44 (quarenta e quatro) funcionários que lidam com dejetos e águas contaminadas em suas atividades laborais diárias.

A vacinação ocupacional é uma medida essencial para prevenir doenças relacionadas as atividades laborais específicas e proteger a saúde dos trabalhadores.

Por ser uma exigência legal, considerando a obrigatoriedade do empregador e este imunizante não ser ofertado na rede pública de saúde, solicitamos a aquisição destas 44 (quarenta e quatro) doses de vacinas em caráter emergencial para complementar o ciclo vacinal dos funcionários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram baseadas na quantidade de funcionários do Departamento de Tratamento de Esgoto, considerando-se as prioridades para aqueles que lidam com dejetos e águas contaminadas em suas atividades laborais diárias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.277,45

O valor da contratação foi estimado através da média de 03 (três) valores para o item, com valores apurados em consulta a fornecedores da região por motivos emergenciais.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento do item., resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com a IN SEGES nº 65/2021, art. 5º II, IV e art. 6º.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação do serviço vacinal não poderá ser parcelado, podendo haver prejuízo técnico no recebimento através de diversos fornecedores, podendo assim causar prejuízo para o município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO SE APLICA

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

NÃO POSSUI PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A vacinação ocupacional é uma medida essencial para prevenir doenças relacionadas as atividades laborais específicas e proteger a saúde dos trabalhadores.

Por ser uma exigência legal, considerando a obrigatoriedade do empregador e este imunizante não ser ofertado na rede pública de saúde, solicitamos a aquisição destas 44 (quarenta e quatro) doses de vacinas em caráter emergencial para complementar o ciclo vacinal dos funcionários.

13. Providências a serem Adotadas

NÃO SE APLICA

14. Possíveis Impactos Ambientais

NÃO SE APLICA

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em vista da essencialidade e da emergencialidade do item solicitado para o Departamento de Tratamento de Esgoto e da suma importância para as atividades dos funcionários, conclui-se que a contratação é razoável, necessária e adequada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA TUROLLA BROLEZE
ANALISTA SANEAMENTO

MATHEUS RANZANI HERRMANN
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE